# EMENDA SUPRESSIVA nº 3 , DE 20 DE OUTUBRO DE 2023

"Suprime o Art. 14 do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 22 de dezembro de 2022".

Art. 1º. Fica suprimido o Art. 14 do Projeto de Lei Complementar nº 28, de 22 de dezembro de 2022.

JUSTIFICATIVA

Não há definição de inviável, o que o torna subjetivo e, portanto, passível de ser utilizado para beneficiar ou prejudicar pessoas. Há necessidade de haver o estabelecimento de critérios objetivos.

_____

Silmara Girlaine Honório
Vereadora.

Sanatana da Vargem, 20 de outubro de 2023.